



PR-RR-00002068/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 15, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retifica a [Portaria nº 11/2017](#) que designa o Procurador-Chefe Substituto eventual da PR-RR durante os afastamentos oficiais do Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da PR-RR.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016](#), pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), bem como a delegação ministerial conferida pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as datas previstas no art. 1º da Portaria nº 11, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DOU – SEÇÃO II de 01/02/2017, Página 119, que define a atuação do Procurador da República ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM, como Procurador-Chefe Substituto Eventual, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 1º ... para que, nos dias 10/02, 13/02, 06/03, 07/03, 10/04 e 11/04 de 2017, responda interinamente pela chefia administrativa da Procuradoria da República em Roraima, considerando os afastamentos oficiais dos Procuradores da República ÉRICO GOMES DE SOUZA e MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, titular e substituto, respectivamente, da PR-RR.”

Leia-se:

“Art. 1º ... para que, nos dias 10/02, 13/02, 01/03 a 07/03, 10/04 e 11/04 de 2017, responda interinamente pela chefia administrativa da Procuradoria da República em Roraima, considerando os afastamentos oficiais dos Procuradores da República ÉRICO GOMES DE SOUZA e MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, titular e substituto, respectivamente, da PR-RR.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 6 fev. 2017. Seção 2, p. 61.](#)